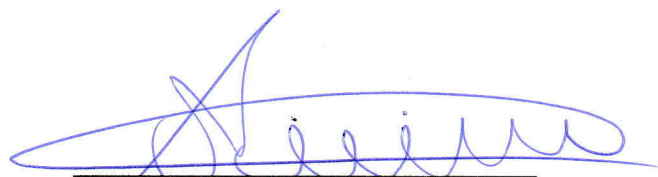


## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020001/2022**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.969.719/0001-14**, valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), sendo o Valor Mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente ao **SERVIÇO** pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, E-SIC, OUVIDORIA, WEB SITE (PORTAL), SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO** Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 04 de fevereiro de 2022.



**Antônio de Souza Maia Junior**

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN